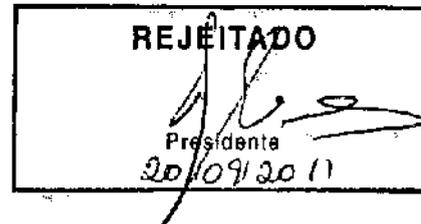




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00736

Informações do Executivo sobre os motivos que determinaram a aplicação de penalidades de suspensão e multa a empresas que participaram de processos de compra direta na Prefeitura e conforme despachos 143, 1269, 2196, 2013 e 5274; publicados na IOM número 3584, de 30/07/2011.



Constatamos, através de publicação na Imprensa Oficial n.º 3584, "resumos de despachos" números 143, 1269, 2196, 2013 e 5274, que expõem a aplicação de penalidades, como suspensão temporária de participação de licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, por períodos distintos, às empresas Maria de Fátima Coutinho Aguiar-ME, Eduslab Comércio de Produtos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais Ltda.ª ME, Carotti & Pierini Distribuidora e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.ª, Rastec Comércio, Serviços, Locação e Desenvolvimento de Artigos e Equipamentos Ltda.ª-ME e Rosa & Marques Suprimentos de Informática Ltda.ª-ME.

Observamos contudo que as causas e critérios que justifiquem as diferentes penalidades não são divulgados, apenas as informações sobre "transtornos" causados por empresas num processo de compra direta junto à Prefeitura, o que fere o princípio da publicidade que deve reger os atos da Administração Pública.

Coincidentemente, a CIJUN promove uma publicação similar - Despacho do Presidente, p. 27, na mesma IOM, penalizando a empresa André Aparecido Destro/ME (Destro Inter Ice) por descumprimento das obrigações assumidas no contrato, referindo-se à base legal para a imposição da penalidade, tornando clara a rigidez daquela companhia.

Pelas dúvidas que tais atos da Administração pública suscitam aos cidadãos e a esta Câmara de Vereadores,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais os "transtornos" causados que determinaram as penalidades referidas nos despachos publicados na Imprensa-Oficial 3584, página 4, contra as empresas: Maria de Fátima Coutinho Aguiar-ME, Eduslab Comércio de Produtos Médicos, Hospitalares e Laboratoriais Ltda.ª ME, Carotti & Pierini Distribuidora e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.ª, Rastec Comércio, Serviços, Locação e Desenvolvimento de Artigos e Equipamentos Ltda.ª-ME e Rosa & Marques Suprimentos de Informática Ltda.ª-ME?

2. Quais critérios e base legal foram utilizados para definir as penalidades impostas àquelas empresas que participaram de processos de compra direta com a Prefeitura?

Sala das Sessões, 20/09/2011

MARILENA PERDIZ NEGRO